

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Bruno de Carvalho Motejunas (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

**Considerando** o que preceitua o art. 73, III, da Lei Complementar nº 35/79 (alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 60/1989);

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 090/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **INÁCIO DE ARAÚJO COSTA**, Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, o pedido de afastamento de suas atividades judicantes para exercer atividades pertinentes à Presidência da AMATRA XVI, no período de 10/06 a 29/08/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/junho/2008.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno Substituto